



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO nº 012 de 12 de abril de 2017.

**“INSTITUI FERIADO RELIGIOSO EM RESPEITO A
FESTIVIDADE CRISTÃ NA DATA DE 13 DE ABRIL DE
2017”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello, em
especial, nas repartições públicas municipais e no setor privado, o Feriado Religioso em
13 de abril de 2017 em respeito a festividade cristã;

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo
anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio
de escalas de serviço ou plantão;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

ROBERTO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal